



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

PORTARIA N.º 14/2026/PROEC DE 23 DE JULHO DE 2026.

Nomeia membros da
Comissão para
Reconhecimento de Diplomas
Estrangeiros do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia
Civil.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, na forma regulamentar, a Comissão para
Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Civil, que será composta pelos membros indicados abaixo:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------|
| 1. Eder Donizeti da Silva | (Presidente) |
| 2. Alexandre Carlos Rodrigues Ramos | (Titular, docente) |
| 3. Vania Elisabete Schneider | (Titular, docente) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer
disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 08/2024/PROEC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Documento assinado digitalmente
gov.br HIGOR SERGIO DANTAS DE ARGÔLO
Data: 20/08/2026 11:19:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Higor Sérgio Dantas de Argôlo
COORDENADOR DO PROEC